EN ELEVA

Macchaele Medicina Patrado Pob Maria da Fonseca

Carrie (Steen 186 Ser 18

Carrie Lineace

Carrier De Paris de 1923

MARIAN DE TEL

Kundada en tele

or Angles, Conto, Viela Presidentia Research Services (Conto, Da. Ouverio) of Workship March Varvicos: — 2.7 Scriptore - Discomp, Dr. Garrico or Apostor.

MEN BRIDE TTY CHEST

gertan de egogina de ea. Programa — Programano sufficiel

(Employee Control of C

10 dellais de 192565 -

mos momentos, pela imprensa dos Estados Unidos e de outros paizes do continente americano, e que me custou, n'aquella época, não pequenos continente americano, e que me custou, n'aquella época, não pequenos continentes.

Realiso, pois, restes momentos, uma obra de conerencia interessando-me pelo bem estar de de usas populações do grande e rico Estado, que foi o amigo e generoso berço das nosas liberdades. Possam as minhas palavras, animadas por um superfor interesse, como é o do bem publico, ser ouvidas pelo culto esta fista que felicita, frestes momentos, com o seu honrado governo.

Sr. Prosidente; digno-me a pedir á Academia e á V. Ex. que auctorisea de envio de uma cópia do presente discurso ao illustre Presidente do Estado de Minas Geraes.

O. S. Presidente Treat accordance

O Sr. Moncorvo Filho: — Sr. Presidente, duas palavras apenas. Desejo pedir a V. Ex. que consigue em acta o grande jubilo que sentiu esta Academia ao saber que o Governo da Republica está se preoccupando neste momento com a protecção á infancia.

Cumpre notar que se deve ao Governo passado a creação do importante serviço de hygiene infantil, em feliz hora entregue á sabia direcção do emerito pediatra Prof. Fernandes Figueira, serviço esse cujos fructos já começam a apparecer, segundo as ultimas publicações.

ja começan a apparece, agamo.

No banquete offerecido ao Vice-Presidente da Republica, Sr. Estacio Coimbra, em 44 de Novembro do anno passado, tivemos o prazer de ver S. Ex., respondendo ás homenagens que lhe eram prestadas, declarar que compete aos governos, que nos paizes novos devem não só amparar como guiar a iniciativa particular, favorecer a formação dos institutos que defendam os trabalhadores na velhice e nas molestias, assistic as mulheres no maternidade, assegurando o aleitamento e educação posterior da prole».

Mal se haviam passado alguns dias e no banquete offerecido a S. Ex. o Sr. Dr. João Luiz Alves, Ministro do Interior, S. Ex. respondeu ao orador official do mesmo com as seguintes palavras:

« Nesta vasta metropole a infancia, moral e materialmente abandonada, constitue legião que attesta o quanto ha a fazer para amparal-a com a fundação de asylos-escolas, de asylos reformatorios, de maior numero de patronatos agricolas e com uma efficaz vigilancia judiciaria em favor dos menores. Limito-me a pór o pro-

blema em equação para affirmar-vos que tentarei resolvel-o com os recursos que a situação financeira permittir.

Nem só a infancia abandonada, mas toda a infancia e tambem os adultos analphabetos precisam que os poderes federace os vejam com solicitude, no proposito de diffundir e de facilitar a instrucção primaria, problema fundamental, problema inadiavel, tão suggestivamente localisado pela palavra aurea do vosso orgão, que magistralmente me traçou o caminho a seguir, caminho que antevira e que já ayora palmilharei com confiança.

Elle bem o disse: a questão está estudada pelos competentes, as soluções estão propostas.

Só faita executar. E' a isso que me proponho, desde já, em nome do Sr. Presidente da Republica, com fé e tenacidade, si não faitarem o amparo do Congresso Nacional e a collaboração dos governos dos Estados.

Nada se oppõe ao commettimento e é puro bysantismo enxergar obstaculos constitucionaes para que possa a União fazer aquillo que não se póde recusar a particulares e a estrangeiros — á fundação de escolas primarias ».

Sr. Presidente, agora, quando se abriu o Congresso Nacional, S. Ex. o Sr. Presidente da Bepublica, na mensagem que lhe dirigiu, escreveu estes topicos, que pevo licença para ler, alim de que fiquem consignados na acta de hoje.

O primeiro topico é o seguinte:

«Entre os problemas de hygiene urbana, para os quaes deve ser solicitada a attenção do Congresso, figuram: a hygiene infantil e a assistencia hospitalar ».

Seguem-se estes outros periodos:

« A hygiene infantil, cuja organização official, entre nós, data apenas de dous annos, constitue assumpto para o qual se deverá voltar a mais demorada attenção do Estado. Os serviços actuaes vão sendo realizados em proporções muito restrictas, que de modo algum attendem ás exigencias do Rio de Janeiro e de outras das nossas grandes cidades, nas quaes a mortalidade na primeira infancia é representada por cifra elevadissima. De modo algum poderá deixar o Governo de considerar com decisão esse ramo da hygiene publica. Cumpre salientar que não é só a prevenção da doença que exige nesse terreno os cuidados do Estado; acima de

tudo cumpre diffundir, entre nós, os cuidados necessarios ao regular desenvolvimento physico das creanças e considerar, em summa, em toda a sua complexidade, o problema da puericultura.

Assim o fazem todos os paizes cultos que promovem, na perfeição de sua raça, a grandeza de sua nacionalidade.

Caberá ao Congresso Nacional habilitar o Governo para acção mais ampla nesse terreno e ainda legislar de modo a tornar possiveis medidas administrativas de protecção à creança. É bastante incompleta a nossa legislação actual sobre o trabalho, pelo que se resentem os nossos regulamentos sanitarios da falta de dispositivos especiaes, relativamente ao trabalho da mulher nas fabricas, officinas, etc., durante o periodo da gestação, ón quando hajam de alimentar no seio os proprios filhos. É este um aspecto medicosocial de maxima relevancia, para o qual o Estado deverá voltar sua attenção.

E' doloroso confessar que, ainda neste momento, não possue a cidade do Rio de Janeiro um leito unico para hospitalização de creanças!

Não ignora o Governo que o vasto e complexo problema de assistencia publica não poderá constituir encargo exclusivo do Estado, e que para resolvel-o de modo amplo e efficiente se torna indispensavel o concurso da iniciativa privada, em actos de altruismo e de humanidade. Entretanto, aquella iniciativa só em pequena escala se tem ensaiado entre nós: e até que o espirito de associação com fins de benemerencia tenha attingido maior desenvolvimento, é preciso que o Estado assuma as responsabilidades administrativas e financeiras dos serviços de assistencia, maximé daquelles que, como a assistencia hospitalar, requerem solução immediata.

Ponto sobre o qual tambem deverá recahir a acção do Legislativo é o commercio de leite na capital do paiz. Sendo o leite producto indispensavel á alimentação das creanças e dos doentes, deve o Estado empenhar-se decisivamente por impedir que seu preço exaggerado exceda as possibilidades das classes pobres. E', entretanto, o que se verifica no momento, devido a circumstancias diversas e vendido nos centros pastoris por preço muca superior a \$200 o litro, é o leite fornecido ao consumidor nesta cidade por \$900 e 18, o que torna seu uso privilegio das classes providas de recursos:

A fiscalização sanitaria de leite, impresendivel á defesa da saúde collectiva, é realizada em entrepostos, que constituem hoje propriedades de algumas emprezas que, sinão de direito, pelo menos de facto, impõem no mercado o preço que lhes apraz, achando-se assim organizado verdadeiro trust.

A providencia necessaria será uma lei especial do Congresso, pela qual possa o Governo, sob condições determinadas, exercer fiscalização, eliminando o monopolio.

Immediatamente ligada ao assampto e tambem ao problema da alimentação publica, em todos os seus aspectos, é a questão dos frigorificos.

Cúmpre lembrar a circumstancia de ser quente o nosso clima e serem distantes os centros productores, muito concorrendo essas duas causas para a rapida deterióração de alguns productos, que desde logo passam a constituir séria ameaca á saúde publica.

desenvolvimento dos nossos centros de cultura agricola, situados a grandes distancias, e que, não possuindo garantia de conservação de seus productos, são forçados a limitar sua actividade e a só produzir generos de deterioração mais demorada. E', como se vê, problema de importancia capital, a que se ligam não só os interesses da saúde publica, quanto ainda os do commercio e do desenvolvimento agricola. Gumpre assignalar aqui as pessimas condições de transporte do leite e da carne nas nossas vias ferreas. Em virtude de tal falha, o leite deve ser previamente pasteurizado em usinas do interior, sendo impraticavel sua exportação in natura.

Sr. Presidente, como se vé, os poderes governamentaes começam a preoccupar-se seriamente com esses problemas. Por isso, julgo que a Academia não deve mostrar-se in-idiferente ao movimento que se inicia e deveria fazer consignar em acta os topicos que acabó de ler, juntamente com as considerações com que os acompanhei

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Presidente: - O desejo de V. Ex. será satisfeito.

O Sr. Fernandes Figueira: — Sr. Presidente, agradeço as palavras amaveis que me foram dirigidas pelo Sr. Dr. Moncorvo Filho e devo declarar que a modesta repartição a cuja frente me encontro ainda não póde expandir os seus trabalhos, como desejava. Por isso mesmo, na mensagem presidencial se fala nos meios de dar maior desenvolvimento aos seus esforços.

A cooperação do Estado, a sua intervenção nos serviços de assistencia a infancia não começou o anno passado com o deer to do governo do Sr. Dr. Epitacio Pessoa, porque, desde tempos antigos, o Governo tem intervido, subsidiando as institunções que protegem a crianca e dando, neste particular, fartos recursos a algumas dellas.

Tornavaese, porém, preciso que houvesse uma certa uniformidale na distribuição dos soccorros e que, a pouco em pouco se estabelecesse uma norma de acção, de maneira que todas essas instituições trabalhassem de pleno accordo.

Este é o fim—ao que me parece—da repartição que dieno: não de estabelecer normas novas, mas entrar em accordo com todas as instinições particulares, de modo a crear o typo unico de assistencia, ou melhor, afim de que os esforços pluiantropicos não se percain, como ordinariamente acoutece.

Cada qual entende de accordo com um modo de ver ; uns que a creche deve ser a preferida; outros, um asylo de menores; outros opinam por typos differentes e assum os capitaes se maibaratam dia a dia. Uma repartição que estabeleça normas largas e ampias, cabendo dentro delias as variantes mais complexas, parece-me que presta alguns serviços à assistencia à infancia.

No que se refere ao leite, a mensagem presidencial observa que a fiscalisação se torna necessaria. Ninguem-o discute: mas como ha muntos annos fui relator na Acabema de um trabalho a esso respeito, devo accrescentar ligeira observação. Penamos, então, que honvesse a fiscalisação dese o ponto de origem do leite. A fiscalisação não se faz, nem se fará no Rio de Janeiro. Aqui se exigem todos os cindados, mas assim mesmo o leite é impuro, norque provem de animaes estabulados. O que vem de fora, vem inquina to, des le o ponto de origem, e sera preciso que a fiscalisação se fizesse em 8. Panto, Minas e Estado do Rio. Si o leite deve ser colhido em condições asepticas, de maneira que contenha quantidades mínimas de bacterias por centimetro cubico e si essas condições, relativamente asepticas, não se aficontram nos Estados productores, que horariamos no Rio de Janeiro? Desde que não haja um convendo, um contracto, um confujo com esses Estados, estaremos sempre nas mesmas condições:

Aliás, a Inspectoria de Leite trabalha activamente nesse sentido.

Investigações feitas no laboratorio da Policlinica ha alguns annos, revelaram que um centimetro cubico de leite continha no Rio de Janeiro, cerca de 15 milhões de bacterias. E' certo que essa cifra actualmente se reduziu a um milhão. E preciso notar que o leite chamado «garantido» dos Estados Unidos, fornecido ás crianças tem, por tolerancia, 40 mil bacterias por centimetro cubico. Entretanto, o leite póde chegar a mil bacterias, quando muito. E nunça alcançaremos isso com os methodos empregados nos Estados que fornecem leite. Assim, seria preciso não só a fiscalisação no Rio de Janeiro, como tambem no interior.

Creio que o regulamento da Saúde Publica trará algumas conclusões, uteis sobre a assistencia á infancia, como a extincção das rodas, a regulamentação dos serviços das mulheres nas fabricas, o que aliás já está consignado ha muitos annos em posturas municipaes, e outras disposições attinentes á questão.

Convem notar que todos os principios que se encontram no regulamento a sahir no Departamento Nacional da Saúde Publica, foram approvados, ha 15 annos, quando tive occasião de relatar tudo quanto se referia á assistencia á infancia no Congresso de Assistencia á Infancia, cuja commissão executiva se compunha dos Drs. Rocha Faria, Medeiros e Albuquerque, Olavo Bilac, Graça Couto, João Bandeira e eu.

Era o que en tinha a dizer.

O Sr. Ovidio Meira: — Faz declarações que serão publicadas ulteriormente.

O Sr. Fernandes Figueira: — Sr. Presidente, o abandono a que S. Ex. se refere não é completo. S. Ex. mesmo, que dirige um consultorio, pode prestar serviços á infancia e outros medicos, quer dirigindo consultorios, quer os nossos obscuros collegas, silenciosos, dignos e dedicados, que nas pharmacias dão consultas de graça e vão ás casas dos pobres, com verdadeira comprehensão scientífica, fazendo reacções intensivas de tuberculmas em cerca de 6.000 crianças, contra a tuberculose; tudo isso nos mostra que a infancia não está inteiramente abandonada.

O'Sr. Ovidio Meira: — Ha excepção de alguns nucleos, dos quaes só conheço dois — a Assistencia á Infancia e a Policlinica, estabelecimento, que V. Ex. tão bem dirige, nada mais vejo nesse sentido.